

PROJETO DE LEI N° 007 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio CONVALE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as modificações no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, aprovado através da Lei Municipal n° 1.196/2013, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo I.

Parágrafo Único. Ficam ainda ratificadas as Estatuto Social do Convale, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo II.

Art. 2º. Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de junho de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal